

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
13ª - SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 13ª/SL	01/2025	22/09/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90001/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
13a.sl@codevasf.gov.br	(83) 3216-4608	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS - EDITAL Nº 90001/2025		
DESCRIÇÃO:		

01. No edital que trata da contratação de serviços de execução de pavimentação em bloco intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 13ª Superintendência Regional da Codevasf, entendemos que o serviço descrito como “pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)” é similar ao serviço especificado como “construção de pavimento em blocos intertravados de concreto (bloquete)”. **Solicitamos confirmar se este entendimento está correto para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional e atendimento às exigências do certame?**

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que, conforme o Termo de referência, Anexo I, do Edital nº 90001/2025, item 9 (Documentação de Habilitação), subitem 9.1, c5, define-se como similares os serviços de pavimentação flexível (CBUQ), semirrígido ou rígido.

O serviço descrito como “pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3” não se enquadra entre os serviços similares expressamente previstos no edital, razão pela qual não poderá ser considerado para fins de atendimento às exigências de qualificação técnica do certame.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

MÁRCIO BRUNO XAVIER DE AMORIM

CHEFE DA 13ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 13ª/SL